PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício n.º 1060/2017

Garça, 21 de setembro de 2017.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei n.º 055/2017

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei nº 000/2017, através do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito especial no montante de R$ 2.460.000,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta mil reais), cuja cobertura far-se-á, com seguintes recursos:

a) Superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2016, R$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais).

b) Anulação de dotação do orçamento vigente, R$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais).

A alteração se faz necessária, para atender o decreto nº 8.571/2017 que dispõe sobre a intervenção, na modalidade de requisição, no Hospital São Luscas, mantido pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça, visando à manutenção da assistência médico-hospitalar no município de garça.

Desta forma, solicitamos atenção especial dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como que a sua tramitação se dê em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Garça
NESTA

PROJETO DE LEI Nº 055/2017

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 4.844, DE 01/07/2013 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.075, DE 03/08/2016 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 2.460.000,00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

Art. 1º O Anexo III, da Lei Municipal nº 4.844, de 01/07/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2014 a 2017, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2014 A 2017

Unidade Executora	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde			
Código da Unidade	Nº. 02.06.01			
Função	Saúde			
Código da Função	Nº. 10			
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Código da Sub-Função	Nº. 302			
Programa	Gestão da Saúde			
Código do Programa	Nº. 0012.2			
Atividade	Serviços do Sistema de Internação Hospitalar e Assistência Ambulatorial – Decreto 8.571/2017			
Código da Atividade	Nº. 2305			
Ações				
Meta Física		**Unidade de Medida**		
100		Percentual		
2014	**2015**	**2016**	**2017**	**Meta PPA**
000	000	000	100	100
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2014	**2015**	**2016**	**2017**	**Meta PPA**
0,00	0,00	0,00	2.460.000,00	2.460.000,00
Justificativa das modificações: ATENDER O DECRETO Nº 8.571/2017 QUE DISPÕE SOBRE A INTERVENÇÃO, NA MODALIDADE DE REQUISIÇÃO, NO HOSPITAL SÃO LUCAS, MANTIDO PELA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GARÇA, VISANDO À MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE GARÇA.				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.075, de 03/08/2016, alterado pela lei nº 5.111, de 31/01/2017, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ".
Programas de Governo – Anexo IIA

Unidade Executora	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Código da Unidade	Nº. 02.06.01
Função	Saúde
Código da Função	Nº. 10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Código da sub-função	Nº. 302
Programa	Gestão da Saúde
Código do Programa	Nº. 0012.2
Ações	
Atividade	
Serviços do Sistema de Internação Hospitalar e Assistência Ambulatorial – Decreto 8.571/2017	
Código da Atividade	Nº. 2305
Meta Física Para o Exercício	
100	Percentual
Custo Financeiro Total para o Exercício	R$ 2.460.000,00

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R$ 2.460.000,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta mil reais), cuja cobertura far-se-á, com seguintes recursos:

A) Superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2016, R$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais).

B) Anulação de dotação do orçamento vigente, R$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais).

	02.06.01 – 10.302.0012.2.298 – Programas e Projetos Sociais		
304	01.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	750.000,00
	02.06.04 – 10.301.0012.2.071 – Manutenção do Sistema de Atenção Básica		
428	05.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	600.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 21 de setembro 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Garca

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2016

Dezembro(31/12/2016)

ISOLADO:4 - PREFEITURA MUNICIPAL

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**16.103.932,00**	**11.467.138,74**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**15.989.551,14**	**11.176.577,91**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**15.989.551,14**	**11.176.577,91**
CAIXA	F	2.765,34	892,39
CONTA ÚNICA	F	0,00	32.205,53
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	550.151,42	622.637,49
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	15.436.634,38	10.520.842,50
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**40.600,69**	**145.932,24**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**1.800,00**	**6.500,00**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	1.800,00	6.500,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		**0,00**	**91.510,03**
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	0,00	91.510,03
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**38.800,69**	**47.922,21**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	15.959,01	20.446,80
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	4.199,10	4.199,10
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE P	F	12.385,30	17.019,03
OUTROS CRÉDITOS - FINANCEIROS	F	6.257,28	6.257,28
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**12.676,79**	**12.676,79**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**12.676,79**	**12.676,79**
AÇÕES	P	12.676,79	12.676,79
ESTOQUES		**61.103,38**	**131.951,80**
ALMOXARIFADO		**61.103,38**	**131.951,80**
MATERIAL DE CONSUMO	P	54.003,08	118.435,07
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	P	5.003,31	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	2.096,99	0,00
MATERIAIS A CLASSIFICAR	P	0,00	13.516,73
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		**99.213.351,75**	**91.205.256,56**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**38.596.982,98**	**34.407.654,45**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**38.596.982,98**	**34.407.654,45**
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	5.217.494,99	4.435.832,80
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	33.379.487,99	29.971.821,65
IMOBILIZADO		**60.616.368,77**	**56.797.602,11**
BENS MÓVEIS		**18.782.127,75**	**18.728.302,99**
BENS DE INFORMÁTICA	P	2.247.289,86	2.321.741,48
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	2.444.641,94	2.430.553,17
VEÍCULOS	P	8.994.066,11	8.966.996,78
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	526.571,45	505.892,29
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	4.488.971,54	4.424.519,42
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	80.586,85	78.599,85
BENS IMÓVEIS		**42.791.777,02**	**38.507.093,00**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	25.481.390,63	21.279.416,65
BENS DOMINICAIS	P	862.920,88	862.920,88
BENS DE USO ESPECIAL	P	248.512,44	327.014,02

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**2.940.467,95**	**3.975.505,93**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		**74.389,18**	**985.944,49**
PESSOAL A PAGAR		**13.970,91**	**156.182,45**
PESSOAL A PAGAR	F	13.970,91	126.154,00
PRECATÓRIOS DE PESSOAL	F	0,00	30.028,45
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**60.418,27**	**829.762,04**
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	0,00	726.520,38
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	307,31	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	60.110,96	103.241,66
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		**4.327,24**	**0,00**
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		**4.327,24**	**0,00**
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	F	4.327,24	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**2.393.142,68**	**2.048.252,28**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		**2.393.142,68**	**2.048.252,28**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	2.393.142,68	1.896.024,40
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	61.481,58
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	P	0,00	90.746,30
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		**113.463,10**	**82.749,75**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		**113.463,10**	**82.749,75**
PIS/PASEP A RECOLHER	F	113.463,10	82.749,75
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**355.145,75**	**858.559,41**
VALORES RESTITUÍVEIS		**355.085,55**	**765.962,83**
CONSIGNAÇÕES	F	241.526,09	657.680,59
DEPÓSITOS JUDICIAIS	F	0,01	0,02
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	F	113.559,45	108.282,22
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**60,20**	**92.596,58**
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	60,20	60,20
TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR (F)]	F	0,00	6.173,86
TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR (F)	F	0,00	21.910,20
OUTRAS OBRIGAÇÕES INTRA OFSS	F	0,00	64.452,32
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		**16.398.626,11**	**10.794.402,79**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		**13.319.593,37**	**9.259.328,40**
PESSOAL A PAGAR		**84.782,97**	**0,00**
PRECATÓRIOS DE PESSOAL	P	84.782,97	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**13.234.810,40**	**9.259.328,40**
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P	475.303,52	478.280,24
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	P	12.759.506,88	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	0,00	8.781.048,16
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		**2.716.308,62**	**1.233.914,61**
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		**2.716.308,62**	**1.233.914,61**

Prefeitura Municipal de Garca

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2016)

ISOLADO:4 - PREFEITURA MUNICIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	446.088,30	446.088,30
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	15.752.864,77	15.591.653,15
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-957.536,00**	**-437.793,88**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-957.536,00	-437.793,88
TOTAL		**115.317.283,75**	**102.672.395,30**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	2.716.308,62	1.233.914,61
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		**362.724,12**	**301.159,78**
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		**362.724,12**	**301.159,78**
DÉBITOS PARCELADOS - DEMAIS ENTIDADES	P	362.724,12	301.159,78
TOTAL PASSIVO		**19.339.094,06**	**14.769.908,72**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**95.978.189,69**	**87.902.486,58**
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		**52.473.771,43**	**52.473.771,43**
PATRIMÔNIO SOCIAL		**52.473.771,43**	**52.473.771,43**
PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P	52.473.771,43	52.473.771,43
RESULTADOS ACUMULADOS		**43.504.418,26**	**35.428.715,15**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**43.504.418,26**	**35.428.715,15**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	8.075.703,11	5.757.195,20
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	35.381.948,60	29.624.753,40
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	46.766,55	46.766,55
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**95.978.189,69**	**87.902.486,58**
TOTAL		**115.317.283,75**	**102.672.395,30**

ATIVO FINANCEIRO	16.028.351,83	11.316.010,15	PASSIVO FINANCEIRO (2.940.467,95)+ Restos não Processado(5.303.883,93)	8.244.351,88	20.153.996,91
ATIVO PERMANENTE	99.288.931,92	91.356.385,15	PASSIVO PERMANENTE	16.398.626,11	10.885.149,09
			SALDO PATRIMONIAL	90.674.305,76	71.633.249,30

Prefeitura Municipal de Garca

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2016 — Dezembro(31/12/2016) —

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**COMPENSAÇÕES**	**34.384.592,84**	**33.609.236,39**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CON(	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTO:	22.939,00	22.939,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	34.361.653,84	33.586.297,39
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**34.384.592,84**	**33.609.236,39**

Prefeitura Municipal de Garca

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2016

Dezembro(31/12/2016)

ISOLADO:4 - PREFEITURA MUNICIPAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
ORDINÁRIO	**6.617.559,37**	**-2.593.324,68**
VINCULADO	**1.166.440,58**	**-6.244.662,08**
GERAL TOTAL	937.167,42	-9.277.712,01
GERAL	2.836,41	0,00
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	31.131,80	14.036,59
CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍ	6.162,77	0,00
EDUCAÇÃO	1.167.187,36	36.450,06
EDUCAÇÃO INFANTIL	-413.945,22	-141.139,52
ENSINO FUNDAMENTAL	4.724.764,31	2.508.128,83
ENSINO MÉDIO	-780.605,76	-34.757,82
EDUCAÇÃO ESPECIAL	-47.359,91	-9.050,90
EDUCAÇÃO-FUNDEB	-1.183.681,46	316,30
EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	-13.407.022,41	-256.938,91
EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	11.499.144,04	-82.968,21
EDUCAÇÃO-FUNDEB-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕE	104.596,98	0,00
SAÚDE	-1.743.236,38	527.687,68
SAÚDE-REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEI	40.036,04	141.900,42
TRÂNSITO	-106.419,45	-16.638,06
ASSISTÊNCIA SOCIAL	335.684,04	346.023,47
TOTAL	**7.783.999,95**	**-8.837.986,76**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 81/2017. PARECER Nº 91/2017

Relatório

O Prefeito João Carlos dos Santos apresentou para a apreciação desta Casa o incluso Projeto de Lei n. 81/2017, que altera o Anexo III da Lei nº 4.844, de 01/07/2013 (PPA) e altera o Anexo IIA da Lei nº 5.075, de 03/08/2016 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R$ 2.460.000,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta mil reais).

A proposta foi encaminhada, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

O Presidente avocou a relatoria para exarar parecer do voto vencedor.

É o relatório.

Voto do Relator

A matéria é de competência municipal e privativa do Prefeito. Nada a opor quanto ao poder de iniciativa, portanto.

O Projeto também apresenta-se corretamente formulado e atende aos requisitos da boa técnica legislativa.

Isso posto, voto pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o Parecer.

Wagner Luiz Ferreira
Presidente

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

S. das Comissões, 27 de setembro de 2017.

Paulo André Faneco
Membro

Rafael Frabetti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 81/2017 - PARECER Nº 48/2017

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 81/2017, de autoria do Chefe do Executivo.

O projeto altera o Anexo III da Lei nº 4.844, de 01/07/2013 (PPA) e altera o Anexo IIA da Lei nº 5.075, de 03/08/2016 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R$ 2.460.000,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta mil reais).

No curso do Processo Legislativo a proposição passa a ser analisada sob os aspectos previstos como de competência desta Comissão no ordenamento regimental desta Casa.

O vereador Rodrigo Gutierres, na condição de presidente da Comissão, avocou a relatoria do projeto.

É o relatório.

Voto do Relator

A presente modificação visa atender o Decreto nº 8.571/2017 que dispõe sobre a intervenção, na modalidade de requisição, no Hospital São Lucas, mantido pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça, visando à manutenção da assistência médico-hospitalar no Município de Garça.

A cobertura far-se-á, com seguintes recursos:

A) Superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2016, R$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais);

B) Anulação de dotação do orçamento vigente, R$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais).

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário.

Pela aprovação.

É o Parecer.

Rodrigo Gutierres
Presidente

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto.

S. Comissões, 27 de setembro de 2017.

Rodrigo Gutierres
Presidente

Aprovado na reunião da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos, realizada nesta data.

Marcão do Basquete
Membro

Patrícia Morato Marangão
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
PROJETO DE LEI Nº 81/2017 – PARECER Nº 36/2017

Relatório

O Projeto de Lei nº 81/2017, de autoria do Prefeito Municipal, respeitando o previsto no Regimento Interno da Casa, chega para apreciação desta Comissão.

O projeto altera o Anexo III da Lei nº 4.844, de 01/07/2013 (PPA) e altera o Anexo IIA da Lei nº 5.075, de 03/08/2016 (LDO) - Autorizando a abertura de crédito especial no montante de R$ 2.460.000,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta mil reais).

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou parecer pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o relatório.

Voto do Relator

A presente modificação visa atender o Decreto nº 8.571/2017 que dispõe sobre a intervenção, na modalidade de requisição, no Hospital São Lucas, mantido pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça, visando à manutenção da assistência médico-hospitalar no Município de Garça.

No mérito nada a opor à tramitação do Projeto de Lei nº 81/2017.

É o parecer.

S. das Comissões, 27 de setembro de 2017.

Antônio Franco dos Santos "Bacana"
Relator

Conclusão da Comissão

Opino favoravelmente ao exarado pelo relator.

É o Parecer.

Janete Conessa
Membro

Reginaldo Luiz Parente
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

VOTAÇÃO NOMINAL

Projeto de Lei nº 81/2017, conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à única ***VOTAÇÃO NOMINAL*** na 13ª Sessão Extraordinária, realizada em 28 de setembro de 2017 obtendo-se o resultado seguinte:

		GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO					
	VEREADOR	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
	Antonio Franco dos Santos "Bacana"	(X)	()	()	()	()	()	()	()
2	Deyse Serapião	(X)	()	()	()	()	()	()	()
3	Fábio José Polisinani	(X)	()	()	()	()	()	()	()
4	Janete Conessa	(X)	()	()	()	()	()	()	()
5	José Luiz Marques	(X)	()	()	()	()	()	()	()
6	Marcão do Basquete	(X)	()	()	()	()	()	()	()
7	Patrícia Morato Marangão	(X)	()	()	()	()	()	()	()
8	Paulo André Faneco	(X)	()	()	()	()	()	()	()
9	Rafael José Frabetti	(X)	()	()	()	()	()	()	()
10	Reginaldo Luiz Parente	(X)	()	()	()	()	()	()	()
11	Rodrigo Gutierres	(X)	()	()	()	()	()	()	()
12	Wagner Luiz Ferreira	(X)	()	()	()	()	()	()	()
13	***Pedro Santos***	()	()	()	()	()	()	()	()

RESULTADO

() APROVADO POR:	**() REJEITADO POR:**
() UNANIMIDADE	() UNANIMIDADE
() MAIORIA DE VOTOS	() MAIORIA DE VOTOS
	() INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 28 de setembro de 2017

- Secretário -

QUÓRUM DE APROVAÇÃO:

(X) Maioria Simples. () Maioria Absoluta. () Maioria Qualificada.

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0321/2017

Garça, 28 de setembro de 2017

Senhor Prefeito:

Atendendo ao que dispõe o artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, para sanção, o **Autógrafo nº 065/2017**, resultante da aprovação do Projeto de Lei nº CM 081/2017, de autoria do Prefeito Municipal, na 13ª Sessão Extraordinária de 2017, realizada no dia 28 de setembro de 2017.

Atenciosamente,

CÁSSIA MIUKI DIAS BARIANI
Auxiliar Legislativo

Exmo. Sr.
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Garça
N E S T A

AUTÓGRAFO Nº 065/2017
PROJETO DE LEI Nº 081/2017

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 4.844, DE 01/07/2013 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.075, DE 03/08/2016 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 2.460.000,00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

A Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III, da Lei Municipal nº 4.844, de 01/07/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2014 a 2017, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2014 A 2017

Unidade Executora	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde			
Código da Unidade	Nº. 02.06.01			
Função	Saúde			
Código da Função	Nº. 10			
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Código da Sub-Função	Nº. 302			
Programa	Gestão da Saúde			
Código do Programa	Nº. 0012.2			
Atividade	Serviços do Sistema de Internação Hospitalar e Assistência Ambulatorial – Decreto 8.571/2017			
Código da Atividade	Nº. 2305			
Ações				
Meta Física		**Unidade de Medida**		
100		Percentual		
2014	**2015**	**2016**	**2017**	**Meta PPA**
000	000	000	100	100
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2014	**2015**	**2016**	**2017**	**Meta PPA**
0,00	0,00	0,00	2.460.000,00	2.460.000,00
Justificativa das modificações: ATENDER O DECRETO Nº 8.571/2017 QUE DISPÕE SOBRE A INTERVENÇÃO, NA MODALIDADE DE REQUISIÇÃO, NO HOSPITAL SÃO LUCAS, MANTIDO PELA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GARÇA, VISANDO À MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE GARÇA.				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.075, de 03/08/2016, alterado pela lei nº 5.111, de 31/01/2017, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Programas de Governo – Anexo IIA

Unidade Executora	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Código da Unidade	Nº. 02.06.01

Função	Saúde
Código da Função	Nº. 10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Código da sub-função	Nº. 302
Programa	Gestão da Saúde
Código do Programa	Nº. 0012.2
Ações	
Atividade	
Serviços do Sistema de Internação Hospitalar e Assistência Ambulatorial – Decreto 8.571/2017	
Código da Atividade	Nº. 2305
Meta Física Para o Exercício	
100	Percentual
Custo Financeiro Total para o Exercício	R$ 2.460.000,00"

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R$ 2.460.000,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta mil reais), cuja cobertura far-se-á, com seguintes recursos:

I. Superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2016, R$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais).

II. Anulação de dotação do orçamento vigente, R$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais).

	02.06.01 – 10.302.0012.2.298 – Programas e Projetos Sociais		
304	01.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	750.000,00
	02.06.04 – 10.301.0012.2.071 – Manutenção do Sistema de Atenção Básica		
428	05.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	600.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 28 de setembro de 2017.

Pedro Santos
Presidente

Antônio Franco dos Santos "Bacana"
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Alexandre de Araújo Lamattina
Diretor Legislativo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014
Ano IV – Número 739 – Garça, 28 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

LEIS

LEI Nº 5.153/2017

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 4.844, DE 01/07/2013 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.075, DE 03/08/2016 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R$ 2.460.000,00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

JOÃO CARLOS DOS SANTOS, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III, da Lei Municipal nº 4.844, de 01/07/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2014 a 2017, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III
PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2014 A 2017

Unidade Executora	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde			
Código da Unidade	Nº. 02.06.01			
Função	Saúde			
Código da Função	Nº. 10			
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
Código da Sub-Função	Nº. 302			
Programa	Gestão da Saúde			
Código do Programa	Nº. 0012.2			
Atividade	Serviços do Sistema de Internação Hospitalar e Assistência Ambulatorial – Decreto 8.571/2017			
Código da Atividade	Nº. 2305			
Ações				
Meta Física		**Unidade de Medida**		
100		Percentual		
2014	**2015**	**2016**	**2017**	**Meta PPA**
000	000	000	100	100
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2014	**2015**	**2016**	**2017**	**Meta PPA**
0,00	0,00	0,00	2.460.000,00	2.460.000,00
Justificativa das modificações: ATENDER O DECRETO Nº 8.571/2017 QUE DISPÕE SOBRE A INTERVENÇÃO, NA MODALIDADE DE REQUISIÇÃO, NO HOSPITAL SÃO				

LUCAS, MANTIDO PELA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GARÇA, VISANDO À MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE GARÇA."

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.075, de 03/08/2016, alterado pela lei nº 5.111, de 31/01/2017, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Programas de Governo – Anexo IIA

Unidade Executora	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Código da Unidade	Nº. 02.06.01
Função	Saúde
Código da Função	Nº. 10
Sub-função	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Código da sub-função	Nº. 302
Programa	Gestão da Saúde
Código do Programa	Nº. 0012.2
Ações	
Atividade	
Serviços do Sistema de Internação Hospitalar e Assistência Ambulatorial – Decreto 8.571/2017	
Código da Atividade	Nº. 2305
Meta Física Para o Exercício	
100	Percentual
Custo Financeiro Total para o Exercício	R$ 2.460.000,00"

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R$ 2.460.000,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta mil reais), cuja cobertura far-se-á, com seguintes recursos:

A) Superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2016, R$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais).

B) Anulação de dotação do orçamento vigente, R$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais).

	02.06.01 – 10.302.0012.2.298 – Programas e Projetos Sociais		
304	01.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	750.000,00
	02.06.04 – 10.301.0012.2.071 – Manutenção do Sistema de Atenção Básica		
428	05.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	600.000,00

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 28 de setembro de 2017.

EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA
Lei Municipal 4.931/2014
Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação
Assinado eletronicamente pelo Diretor do Departamento de Acesso à Informação da Prefeitura Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.512/2017
Endereço eletrônico – www.garca.sp.gov.br/diariooficial
E-mail – arp@garca.sp.gov.br

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.-
zmc.

ZILDA MARQUES DA C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

LICITAÇÕES

RECURSO ADMINISTRATIVO
Concorrência Pública nº 010/2017 - Edital nº 017/2017

A C.P.L. vem dar ciência aos interessados de que não deu provimento ao recurso interposto pela empresa PGS Luccas Transportes-ME, mantendo-se a classificação da proposta apresentada pela empresa "Felipe Eduardo da Mata Reis-ME". Informa ainda que a decisão foi acolhida pelo Sr. Prefeito Municipal, que manteve a decisão da Comissão. Informamos que o processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados – Data: 28/09/2017 - Comissão Permanente de Licitações.